

Lei nº 1980, de 11 de agosto de 2022

Publicado em. <u>12 / 08 / 22</u>
Jornal: <u>AMP</u>
Edição: <u>2582</u>

Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a alterar níveis de vencimento de cargos comissionados, na forma em que especifica, e dá outras providências.

1

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. O nível de vencimento do cargo de Gerente de Administração Tributária da Secretaria de Fazenda fica alterado de CC11 para CC6.

Art. 2º. O nível de vencimento do cargo de Gerente de Controle de Epidemiologia e Serviços Conveniados da Secretaria de Saúde fica alterado de CC9 para CC6.

Art. 3º. O nível de vencimento do cargo de Gerente de Saneamento Básico, Água, Esgoto e Coleta de Lixo da Secretaria de Defesa e Promoção do Meio Ambiente fica alterado de CC7 para CC6.

Art. 4º. A tabela consolidada do Anexo II da Lei Municipal 948, de 01 de novembro de 2007, passa a constituir o Anexo II da Lei 959, de 19 de dezembro de 2007, com as alterações promovidas, passa a contar com a seguinte redação consolidada:

Anexo II
QUADRO ÚNICO DE CARGOS ADMINISTRATIVOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO — POR SECRETARIA

N.º	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
	Gabinete do Prefeito	
1	Assessor Jurídico	CC1
1	Assessor de Gabinete	CC1
2	Assessor Especial do Chefe do Poder Executivo	CC5
1	Assessor de Comunicação	CC6
1	Ouvidor	CC8
1	Secretário Executivo	CC8
	Secretaria de Administração e Planejamento	
1	Gerente de Contabilidade	CC7
1	Gerente de Administração Financeira	CC4
1	Gerente de Licitações e Contratos	CC2
1	Gerente de Recursos Humanos	CC2
1	Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado	CC4
1	Gerente de Manutenção de Veículos e Equipamentos	CC8
1	Gerente de Tecnologia da Informação	CC10
	Secretaria de Fazenda	

1	Gerente de Administração Tributária	CC6 (NR)
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
1	Gerente de Projetos de Educação	CC1
1	Gerente de Apoio Administrativo e Operacional	CC10
1	Gerente de Ensino Fundamental	CC6
1	Gerente de Educação Infantil	CC8
1	Gerente de Desenvolvimento da Cultura	CC6
1	Gerente de Desenvolvimento de Esporte e Lazer	CC12
Secretaria de Saúde		
1	Gerente de Administração Geral da Saúde	CC1
1	Gerente de Serviços de Saúde Fora Domicílio	CC6
1	Gerente de Controle de Epidemiologia e Serviços Conveniados	CC6 (NR)
2	Gerente de Saúde em Atenção Básica	CC6
Secretaria de Desenvolvimento Social		
1	Gerente de Assistência Social, Família e Idoso	CC9
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio		
2	Gerente de Planejamento Urbano e Obras Públicas	CC10
1	Gerente de Infraestrutura Urbana	CC6
1	Gerente de Apoio Técnico e Fiscalização	CC11
1	Assessor Técnico de Projetos	CC4
Secretaria de Desenvolvimento de Interior e Agricultura		
1	Gerente de Infraestrutura I	CC6
1	Gerente de Infraestrutura II	CC6
1	Gerente de Infraestrutura III	CC6
Secretaria de Defesa e Promoção do Meio Ambiente		
1	Gerente de Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente	CC3
1	Gerente de Saneamento Básico, Água, Esgoto e Coleta de Lixo	CC6 (NR)
37	Total	

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

MARCIANO VOTTRI:05691667998 Assinado de forma digital por MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2022.08.11 10:53:37 -0300

Marciano Vottri
Prefeito